



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2023,
DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 21/03/2023

Presidente

**Institui o Ipê Amarelo-“Pau D’Arco Amarelo”
(Tabebuia) como árvore símbolo do Município
do Bom Jardim, e dá outras providências.**

O Vereador que este subscreve, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Artigo 1º - Fica oficializado o Ipê Amarelo – “Pau D’Arco Amarelo” (Tabebuia), como árvore símbolo do Município do Bom Jardim-Pernambuco.

Artigo 2º - Fica estabelecido que seja escolhido o mês de julho, quando se comemora o aniversário da emancipação política do Município, como sendo o “Mês do Pau D’Arco Amarelo- árvore símbolo do Bom Jardim-PE”.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Educação e Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no mês estabelecido no artigo anterior, realizará campanhas de divulgação e promoção da árvore símbolo do Bom Jardim, inclusive com a distribuição e o plantio de mudas de Pau D’Arco Amarelo no perímetro urbano e na área rural do Município.

Artigo 4º - As áreas públicas do Município, especialmente em praças e pátios de escolas e repartições públicas, além das margens do Rio Tracunhaém, e onde haja espaço conveniente, deverá ser plantada uma ou mais espécies da árvore símbolo de que trata esta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de março de 2023.


Lenilson Santos de Lima

Vereador



Justificativa:

Conforme se comprova em fotos e imagens que circulam nas redes sociais e reportagens, o nosso querido Bom Jardim foi presenteado pela natureza com esta árvore tão bela que floresce de forma exuberante em diversos pontos do território local. As belezas de suas floradas oferecem aos bonjardinenses e visitantes um grande encantamento.

A maioria das pessoas não consegue ficar indiferente à beleza do pau d'arco amarelo, cujas flores parecem feitas de algodão. Muitos turistas e bonjardinenses fazem belas fotos destas árvores que florescem com exuberância e beleza em nossa cidade e na zona rural.

O ipê (pau d'arco), seja nas cores amarelo, branco, vermelho ou roxo, é também considerado árvore símbolo do nosso país, embora o pau-brasil seja decretado como Árvore Nacional pela Lei 6.607, de 7 de dezembro de 1978.

O próprio nome deste Município, BOM JARDIM, advém do termo 'Bom Jardim dos pau d'arcos', em razão da predominância desta árvore nesta localidade, desde os tempos da colonização.

Pelos motivos acima explicitados, esperamos contar com o apoio incondicional de todos os Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, para aprovar este Projeto de Lei, diante do caráter relevante vislumbrado.

